

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3382/21 de 12 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.

(303) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
(308) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00

Total Suplementação: 18.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.

(304) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044 - Material De Consumo	5.000,00
(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(310) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.044 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	5.500,00

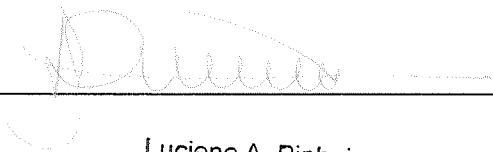
Total Anulação: 18.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 12 de Maio de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração